PORTARIA Nº 300/2026

"Concede Férias requisitadas"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** resolve conceder férias requisitadas da servidora **GIOVANNA FARIAS KONIG** de 21/10/2026 a 30/10/2026, requisitada pela portaria **Nº. 48/2026**. Ficando com 09 dias em haver.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9W5-LP2-GPO-E0K.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/10/2026 às 14:24:19

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 19/10/2026 às 14:29:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 19/10/2026 às 14:58:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9W5-LP2-GPO-E0K